MOÇÃO DE PESAR Parintins-AM, 21 de julho de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN DE MEDEIROS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE PESAR** a família de Vander Laan Reis Góes, pelo seu falecimento.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

É com profundo pesar e um sentimento de grande perda que me dirijo a esta Casa Legislativa para propor uma Moção de Pesar pelo falecimento de Vander Laan Reis Góes.

Vander Góes não era apenas uma figura ilustre; ele era um pilar de nossa sociedade, uma pessoa cuja vida foi dedicada ao trabalho, à família e, de maneira indelével, à nossa amada Parintins e ao Amazonas. Por décadas, Vander exerceu com maestria e dedicação o cargo de procurador-geral adjunto da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM), onde conquistou o respeito e a admiração de todos. Sua postura profissional, seu carisma e sua capacidade de diálogo foram marcas registradas de sua trajetória na Casa Legislativa.

Para nós, parintinenses, Vander Góes era também uma referência cultural, um elo importante com o nosso maior espetáculo: o Festival Folclórico de Parintins. Sendo irmão de nosso ilustre Fred Góes, atual presidente do Boi Garantido, Vander sempre esteve conectado às nossas tradições e à paixão que move nossa ilha. A ele, o presidente Fred Góes dedicou a recente vitória do Boi da Baixa, um testemunho do profundo carinho e da importância que Vander representava para sua família e para o nosso Bumbá.

Vander Góes deixa um vazio imenso em nossos corações, mas também um legado de integridade, dedicação e amor pelo Amazonas. Sua partida é uma perda irreparável para sua família, para seus amigos, para a ALEAM e para todo o nosso estado.

Diante de todo o exposto, solicito com votos de profundo pesar, a presente Moção, e que seja dado conhecimento desta à família do saudoso Vander Laan Reis Góes, em especial ao seu irmão Fred Góes, expressando nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e conforto neste momento de dor.

Que sua memória e seu legado permaneçam vivos em nossos corações.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan de Medeiros